



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 16/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

PROJETO DE LEI Nº 13/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. José Francisco Matos e Silva, visa conceder o reajuste salarial anual aos professores do município.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é reajustar salários e vencimentos dos professores municipais, seguindo o índice de inflação acumulada, medida pelo IPCA, de janeiro a dezembro de 2022, que é de 5,79%.

A revisão geral anual de servidores não se trata de um aumento real dos salários e sim uma correção, que busca preservar o valor dos vencimentos e subsídios em face da desvalorização da moeda. Paralelamente, a revisão geral anual dos vencimentos é uma determinação constitucional (CF art. 37, inciso X) e não pode ser suprimida, havendo inclusive manifestação do TCE-MG a respeito. Esta revisão deve ser concedida na mesma data e sem distinção de índice e, por esse motivo, foi apresentado agora, 01 ano após a Lei Ordinária nº 1.678/2022, que concedera o reajuste naquele ano.

### CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto de Lei é regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

  
**Manoel Carlos de Souza Abbud**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

**Erielson Rodrigues da Silva**

Presidente

**Eliana Maria Nunes**

Membro

Bom Jardim de Minas, 27 de abril de 2023.